



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N° 08, de 31 de agosto de 2026
01 a 31 de agosto de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral
Rosineide Braz Santos Fonseca

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretor Administrativo
Antonio Santos Souza

Diretora Acadêmica
Flavia Silva de Souza

Coordenadora de Ensino
Romária Pereira de Araújo

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Diógenes Coelho Micheli

Coordenador Financeiro e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 45
2 - Portarias de Pessoal	47 a 62

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 65/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício nº 27/2026 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante do Processo Nº 23332.252669.2026-76 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a comissão responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de curso (2026) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO	Assistente em Administração	1365641	DA/CE/SRA	

EDNEY CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681401	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Membros
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	
LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS	Assistente em Administração	1646285	DA/CE/SRA	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 11/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026;
- Nº 14/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026.

Art. 3º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo supracitado, Campus Santa Inês, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/08/2026 10:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881272
Verificador: a17fd4f505
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 66/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2026

Altera a Composição da Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Médio) - JIFSI (2026).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252008.2026-41, de 8 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Médio) - JIFSI (2026), constituída por meio da PORTARIA Nº 46/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Designar o servidor JHONE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2424432, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º Designar ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS, discente do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 20251CSI10I0014, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º Designar ISABELLE MEIRA DE ARAÚJO, discente do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 20251CSI10I0020, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 5º Designar MARIA ISADORA SANTANA DAMACENO, discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 20261CSI13I0002, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 6º Designar LAIZA IZABELA SANTOS SOUZA, discente do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 20251CSI10I0012, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 7º Designar LUCY LEITE DOS SANTOS, colaboradora terceirizada, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 8º Designar ROBERTO MARCONDES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 9º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	Presidente
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	
GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	
JÉSSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário- Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
JHONE LIMA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2424432	DA/CE	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Libras	2188175	DA/NAPNE	

MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	Membros
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CS110I0014	2025.1	

ISABELLE MEIRA DE ARAÚJO	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0020	2025.1	Membros
LAIZA IZABELA SANTOS SOUZA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0012	2025.1	
MARIA ISADORA SANTANA DAMACENO	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20261CSI13I0002	2026.1	
COLABORADOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	-	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCY LEITE DOS SANTOS	Atendente	-	-	Membros
ROBERTO MARCONDES DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	-	-	

Art. 10 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 46/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/08/2026 15:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881476
Verificador: 2b78e85ec9
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 67/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Constitui Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (CEVAER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 56/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024.

Art. 3º São competências da Comissão:

- constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes à denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2026 11:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883038
Verificador: 326468f130
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 68/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026

Constitui comissão local responsável pela realização do Concurso de Redação com o tema “Direitos Humanos e povos originários”, para o Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do OFICIO 28/2026 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Concurso de Redação com o tema “Direitos Humanos e povos originários”, para o Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF Baiano, de acordo com as normas estabelecidas em edital específico.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VICTOR RENE ANDRADE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1336788	DA/CE	Presidente
DENILO DE SOUZA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1109604	DA/CE	

JOSE ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	Membros
LEANDRO DE JESUS DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1415085	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Atuar na divulgação do concurso;
- II - Receber as inscrições;
- III - Organizar a logística para a aplicação da prova;
- IV - Avaliar as redações na etapa local e trabalhar na seleção dos textos classificados;
- V - Encaminhar a documentação à Comissão Organizadora;
- VI - Acompanhar todas as etapas de realização do concurso.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/08/2026 11:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 883127
Verificador: 5507f8131e
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 69/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2026

Constitui o Núcleo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252733.2026-19, de 05 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA/CE	Coordenação Colegiada Docente
VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/COPES	

JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membros
JOSÉ DA SILVA CESAR	Auxiliar-Rural	1214504	DA/CUEC	
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/COEX	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ISRAEL FRANÇA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0021	2021.1	Coordenador Discente
ANDRÉ SILVA FERREIRA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0008	2022.1	Vice-Coordenador Discente
ANA CLARA COELHO ASSIS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0008	2025.1	Membros
FELIPPE KAWAN RODRIGUES DE SOUZA	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0012	2024.1	
HIGOR KAIQUE GUIHL SENA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0016	2025.1	
JOSÉ ARTHUR CANTOR NASCIMENTO	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0002	2025.1	

NEILMA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1	
--------------------	--------------------------------	------------------	--------	--

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2025;
- Nº 66/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2025;
- Nº 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2026.

Art. 3º São objetivos do Núcleo de Estudos:

Objetivo Geral: Aplicar o conhecimento sobre avicultura, na manutenção ou melhoria das condições ofertadas na produção avícola do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar a rotina na produção avícola contribuindo com a manutenção dos setores laboratório e unidades educativas de campo;
- Realizar práticas com as aves de produção visando o desenvolvimento da avicultura local;
- Interagir com os profissionais e demais estudantes que atuam nos setores de avicultura do *Campus*;

Art. 4º O Núcleo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação da Professora DANIELE SILVA DE MATOS.

Art. 5º O Núcleo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/08/2026 11:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 885590
Verificador: 50ee783704
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 70/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente

DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	Membros
FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 7/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 4º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 15:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889049
Verificador: b52bb737f3
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 71/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Presidente
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 8/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2026 .

Art. 3º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 4º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 15:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889050
Verificador: d03a6445aa
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 72/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Biênio 2026 -2028), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o teor do Processo Nº Processo 23332.252942.2026-62, de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Biênio 2026 -2028), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATR.SIAPE/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	

VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	Membros
STEFANE ANDRADE MAGALHÃES	Curso de Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0021	2022.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Elaborar e divulgar o edital da eleição;
- II - Definir prazos, período e formato do processo eleitoral;
- III - Conduzir a eleição e divulgar o resultado final.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Coordenação de Curso prestará todas as informações necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/08/2026 23:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889801
Verificador: ee22e2a547
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 73/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Realização da XIII
Semana de Zootecnia do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252619.2026-99, de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Realização da XIII Semana de Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	PRESIDENTE
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	MEMBROS
CAMILLA FLAVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/COEX	
VINICIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/COPES	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar os eventos relacionados a XIII Semana de Zootecnia - IF Baiano 2027;

II - Planejamento das ações disponibilizadas pelo *Campus*.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/08/2026 11:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891576
Verificador: 3985f6b3cf
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 74/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos EaD, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 32/2026 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2026, Processo Nº 23332.253014.2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação à Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO EM INFORMÁTICA (EAD)	Presidente
ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO EM SECRETARIA ESCOLAR (EAD)	

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO EM VENDAS (EAD)	Membros
CLOVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS (EAD)	
DIEGO DE GOES MENEZES	Auxiliar de Biblioteca	1212183	DA/CE	
FÁBIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	Assistente Social	1036123	DA/CAE/NAPSI	
JESSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário-Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA	Técnico de Tecnologia da Informação	3423705	DG/NGTI	
MÔNICA SOUZA BRITO	Bibliotecário-Documentalista	1614430	DA/CE/STB	

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo supracitado, *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/08/2026 10:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891928
Verificador: b530c9dc0a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 76/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Organização da Ação Setembro Amarelo 2026, *Campus Santa Inês*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253030.2026-16, de 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Organização da Ação Setembro Amarelo 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Psicólogo	1889217	DA/CAE/NAPSI	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Membros
EDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Providenciar todas as questões relacionadas à organização do evento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 28/08/2026 15:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893993
Verificador: 838c86097d
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 77/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2026

Constitui o Núcleo de Estudos em Apicultura e Meliponicultura (NEAM), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252852.2026-71 (SUAP), de 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos em Apicultura e Meliponicultura (NEAM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
RENATA SANTOS FRÓES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
PAOLA CAROLAYNE BARBOSA SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0022	2022.1	Coordenador Discente
HIGOR KAIQUE GUIL SENA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0016	2025.1	
ISRAEL FRANÇA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0021	2022.1	

JOSÉ ARTHUR CANTOR NASCIMENTO	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0002	2025.1	Membros
JOSÉ PEDRO CARDOSO RODRIGUES	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0011	2025.1	
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0012	2025.1	
NATANAEL MEIRA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0021	2022.1	
PALOMA BATISTA BERTOSO	Bacharelado em Zootecnia	20181CSI04GB0003	2018.1	
THALYTA SILVA SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0007	2023.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação por meio do desenvolvimento de ações voltadas à apicultura e à meliponicultura, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, a produção e difusão do conhecimento científico, a conservação dos polinizadores e o desenvolvimento sustentável do Território do Vale do Jiquiriçá e regiões circunvizinhas.

Objetivos Específicos:

- Constituir um espaço permanente de estudos e discussões de conhecimentos sobre apicultura, meliponicultura, polinizadores e áreas correlatas.
- Estimular a participação de estudantes, servidores e colaboradores em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação relacionadas às áreas de atuação do núcleo. Incentivar a formação acadêmica, científica e profissional de seus integrantes por meio seminários, cursos, oficinas, palestras, visitas técnicas e demais atividades formativas.
- Promover a integração entre o IF Baiano e a comunidade, fortalecendo a articulação com associações, cooperativas, produtores, instituições de ensino, órgãos públicos e demais parceiros.
- Apoiar a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico por meio da elaboração de trabalhos acadêmicos, publicações, participação em eventos e ações de divulgação científica. Incentivar ações voltadas à conservação dos polinizadores, à educação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.
- Utilizar e fortalecer os espaços vinculados ao núcleo, como o meliponário didático do IF Baiano – Campus Santa Inês e o Melipovale, como ambientes de aprendizagem, pesquisa, extensão e difusão do conhecimento.
- Contribuir para o desenvolvimento da apicultura e da meliponicultura no Território do Vale do Jiquiriçá e regiões circunvizinhas, por meio da articulação entre conhecimento científico, saberes locais e demandas da sociedade.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação da Professora Renata Santos Froes.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF

BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/08/2026 13:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894639
Verificador: 193ddfa911
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 78/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2026

Constitui o GEOVALE - Grupo de Estudos Geográficos do Vale do Jiquiriçá - BA, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252877.2026-75 (SUAP), de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o GEOVALE - Grupo de Estudos Geográficos do Vale do Jiquiriçá - BA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2073957	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
ADRIANA SANTANA SILVA	Licenciatura em Geografia	20251CSI02GL0026	2025.1	Coordenador discente
AILTON RAMOS RIBEIRO	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI02GL0021	2025.1	Membros
ÍNDILA ARAUJO DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI02GL0024	2025.1	

VINICIUS SOUZA LIVRAMENTO	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI02GL0014	2025.1
VIVIAN MARIANA ALMEIDA GUSMÃO SOUZA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI02GL0037	2025.1

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Promover estudos e debates sobre as dinâmicas geográficas, sociais, ambientais, econômicas e culturais do Vale do Jiquiriçá, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos estudantes de Geografia.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o estudo e a discussão de temas relacionados à realidade geográfica do Vale do Jiquiriçá, da Bahia e do Brasil.
- Estimular a leitura, a reflexão crítica e a produção de conhecimentos em Geografia.
- Desenvolver atividades de pesquisa, estudos de campo, debates e rodas de conversa.
- Estimular a leitura, a reflexão crítica e a produção de conhecimentos em Geografia.
- Aproximar os estudantes das diferentes realidades e territórios que compõem o Vale do Jiquiriçá.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor Lucas Possedente Emerique.

Art. 4º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/08/2026 13:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894629
Verificador: 3c41bf9efa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 79/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2026

Designa servidores como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, considerando:

- o estabelecido no Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 21/2026 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026, constante no Processo Nº 23332.252341.2026-50 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	Contrato Nº 03/2026 Contratado: ABIGAIL CARVALHO RIBEIRO CPF: 605.XXX.XXX-00 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. <u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. <u>Fiscal Substituto:</u> VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.
02	Contrato Nº 04/2026 Contratado: FABIA DE JESUS DOS SANTOS CPF: 056.XXX.XXX-41 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. <u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. <u>Fiscal Substituto:</u> VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.

03	Contrato Nº 05/2026 Contratado: JOÃO DE JESUS CPF: 637.XXX.XXX-04 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. Fiscal Técnico/Administrativo: ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.
04	Contrato Nº 06/2026 Contratado: MANOEL SANTOS COSTA CPF: 277.XXX.XXX-87 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. Fiscal Técnico/Administrativo: ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.

05	Contrato Nº 07/2026 Contratado: MARINALVA DE JESUS SANTOS LIMA CPF: 018.XXX.XXX-78 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	Gestor: TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. Fiscal Técnico/Administrativo: ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.
06	Contrato Nº 08/2026 Contratado: MARIA ARLINDA SANTOS DE JESUS CPF: 017.XXX.XXX-64 Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027 Objeto: Contrato de fornecimento de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.	Gestor: TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. Fiscal Técnico/Administrativo: ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350. Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º São Competências do Gestor do Contrato:

I – Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório;

II – Participar, quando possível, da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do material, serviço ou obra submetidos ao seu controle, gestão e fiscalização;

III- Responder, quando possível, à consulta da Comissão Permanente de Licitações/pregoeiro, quando provocado, apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases de habilitação e/ou propostas comerciais, podendo, conforme a especificidade do objeto exigir, contar com subsídios de consultoria externa, previamente contratada pela Administração;

IV – Manter sob sua responsabilidade, para o devido acompanhamento da execução do objeto, cópias do Termo de Referência/Projeto Básico (também em meio digital), do termo contratual e de todos os aditivos (se existentes) correspondentes à contratação em que figure como Gestor, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

V – Averiguar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;

VI – Supervisionar as atividades do(s) Fiscal(ais) do contrato, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições;

VII – Realizar reuniões com o(s) Fiscal(ais) do contrato, quando considerar necessário corrigir procedimentos de

acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados;

VIII – Fiscalizar a disponibilidade e o comprometimento do supervisor/representante da contratada, quando a natureza do contrato exigir, verificando, por exemplo, se o mesmo realiza todas as atividades sob sua responsabilidade com presteza, competência e de forma tempestiva;

IX – Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;

X – Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato;

XI – Comunicar e justificar formalmente à Administração quando da necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios, assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência da contratação atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, incluindo-se neste último caso a inabilitação da empresa que a impeça de contratar com o poder público.

XII – Submeter à análise do Ordenador de despesas, após análise prévia, pleitos da contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros.

XIII – Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à Direção Geral com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

XIV – Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XV – Submeter os casos de inadimplementos contratuais à Comissão de Sanção, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

XVI – Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela contratada, sobre os procedimentos a serem adotados;

XVII – Observar se a contratada mantém, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

XVIII – Informar à Coordenação Financeira a necessidade de reforço ou anulação de saldo de notas de empenho;

Art. 4º Esta Portaria permanecerá em vigor até a plena execução dos Contratos Administrativos Nº 03/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026 e 08/2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/08/2026 15:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894595
Verificador: cbe63d90b0
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 47/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252752.2026-45, de 6 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	04092902594	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/08/2026 15:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884290
Verificador: 5b096015fb
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 48/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252767.2026-11, de 7 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	03789274492	B

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/08/2026 15:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 884274
Verificador: 064679e09b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 49/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 1.405 RET-GAB, de 19 de junho de 2026, publicada no DOU, de 23 de junho de 2026, Processo Nº 23332.252034.2026-79.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área (Biologia), Matrícula SIAPE Nº 3012948, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação de Extensão - COEX, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/CE/Laboratório de Biologia, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 10:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888750
Verificador: d9fb4964cf
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 50/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 1.421 RET-GAB, de 19 de junho de 2026, publicada no DOU, de 23 de junho de 2026, Processo Nº 23332.252034.2026-79.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1320849, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação de Extensão - COEX, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 10:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888748
Verificador: ed2460b6bc
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 51/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 2.33 RET-GAB, de 13 de agosto de 2026, publicada no DOU, de 14 de agosto de 2026, Processo Nº 23332.250111.2026-56.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor CLOVIS COSTA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2745798, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 15:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889140
Verificador: 4b7c5fc2a9
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 52/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 2.359 RET-GAB, de 13 de agosto de 2026, publicada no DOU, de 14 de agosto de 2026, Processo Nº 23332.252644.2026-72.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1672813, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio (EaD), para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação de Ensino - CE, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 15:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889128
Verificador: 2bf6762b86
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 53/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria Nº 2.363 RET-GAB, de 13 de agosto de 2026, publicada no DOU, de 14 de agosto de 2026, Processo Nº 23332.252644.2026-72.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/08/2026 15:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 889122
Verificador: bed7d5ea28
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 54/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026

Localiza exercício de servidor na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, o exercício do servidor abaixo relacionado, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE/Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	Assistente Social	1036123	DA/CAE/NAPSI

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
2.	DA	Diretoria Acadêmica
3.	NAPSI	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/08/2026 10:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891937
Verificador: 6195df3459
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213